



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

“Problemas que continuam por resolver”

Lista de problemas que estão colocados ao poder político há vários anos e cuja não resolução afecta a imagem do Estado Democrático de Direito e das Forças Armadas

Documento de apoio ao
V Encontro Nacional de Sargentos

Lisboa, 9 de Junho de 2007





Tem sido pratica corrente por parte dos vários partidos políticos que têm alternado no poder nos últimos anos, o adiar ou ignorar muitos dos graves problemas socioprofissionais que afectam os Sargentos de Portugal e as suas famílias, apenas resolvendo parcialmente algumas questões quando são pressionados pelas demonstrações de indignação, resoluções essas que surgem de forma descoordenada e como tal são geradoras de novos problemas e situações de injustiça.

Na verdade, o poder político tem recusado sempre fazer alterações de fundo de forma estruturada e credível, como se ignorando os problemas, o tempo os pudesse resolver por si só.

E de facto, assim é nalguns casos, pois muitos camaradas com o passar dos anos têm deixado o mundo dos vivos, sem verem os seus problemas resolvidos e as situações de injustiça reparadas.

No entanto, os Sargentos de Portugal, congregados na sua ANS, continuam todos os dias a dar provas de que não desistem, conscientes da justiça e da razão das suas pretensões. Também por isso e enquadrado neste espírito de resistência que realizamos o V Encontro Nacional de Sargentos.

Assim, ao produzirmos este documento, pretendemos fazer um ponto de situação dos problemas que temos pendentes a aguardar resolução e que estão apresentados, em muitos casos por mais de uma vez, a todos os Órgãos de Soberania, desde a Presidência da República, até ao Ministério da Defesa Nacional e Chefias Militares, passando pelo Presidente da Assembleia da República, pelo Primeiro-ministro, pela Comissão de Defesa Nacional, pelos partidos políticos com assento parlamentar, grupos parlamentares, pela Procuradoria-geral da República, pelo Provedor de Justiça, pelo Supremo Tribunal de Justiça, etc.

Entendemos por isso que é importante perante o quadro actual, de intenso ataque aos nossos Direitos, não deixarmos para segundo plano os problemas que nos afectam há vários anos e continuam a aguardar resolução.

É a não resolução destes problemas, aliada aos novos problemas que nos estão a criar, que compromete o nosso futuro e o das nossas famílias, que impede o planeamento a médio e longo prazo das nossas vidas, trazendo para o interior das Forças Armadas situações de precariedade, incerteza e insuficiência que levam muitos camaradas ao abandono e desinteresse.



“Problemas que continuam por resolver”

- **Carreiras**

- Acentuada desvalorização funcional e degradação profissional, agora mesmo ao nível estatutário, existindo em cada Ramo, funções e níveis de responsabilidade diferentes para postos idênticos;
- Um elevadíssimo número de 15AR com tempo de permanência de posto entre os 12 e os 16 anos, muitos dos quais acabarão por passar à situação de Reserva nesse mesmo posto;
- SAJ com o curso de promoção a SCH feito há vários anos e sem perspectivas de promoção;
- SCH com vaga para SMOR com excelentes carreiras e avaliação do mérito acima da média, louvados e condecorados mas que não são promovidos por atingirem o limite de idade para passar à reserva antes de cumprirem o tempo mínimo de permanência no posto;
- Dezenas de SAJ e SCH, do Exército, em vias de passarem compulsivamente à situação de Reserva por via do art. 189º do EMFAR, muitos deles com cerca de 40 anos de idade e 20 anos de serviço e com médias de avaliação bastante elevadas e diversas condecorações e louvores.
- Os quadros orgânicos completamente desactualizados, revistos há mais de 14 anos, numa realidade completamente diferente da que vivemos actualmente.
- Progressões completamente distintas entre Ramos e mesmo dentro de cada Ramo, entre classes, especialidades, armas e serviços o que provoca muitas vezes situações em que um Sargento que chefia uma secção, sem que nenhuma culpa lhe possa ser atribuída, passa a ser chefiado por um camarada até então mais moderno, que era seu subordinado, mas que entretanto foi promovido mais cedo;
- A prática, cada vez mais instituída, de que qualquer posto pode exercer qualquer função, possibilitando que se desempenhem funções de posto superior sem o respectivo pagamento e que se desempenhem funções de posto inferior para colmatar as falhas no



recrutamento de Praças decorrente do fracasso da Lei dos Incentivos do Serviço Militar.

- Continua sem solução o desenvolvimento de um modelo que contemple tempos mínimos de permanência nos postos para a categoria de Sargento;
- Continuam por desenvolver mecanismos reguladores que permitam assegurar um fluxo de acesso na vertical aos diferentes postos na categoria de Sargentos, bem como, que permitam uniformizar o fluxo de carreiras em termos de tempo médio de permanência nos postos, nos três ramos das Forças Armadas.
- **Vencimentos**
 - Necessidade de revisão integral do Sistema Retributivo e actualização e valorização autónoma do índice 100, por equiparação às profissões de referência e aos restantes quadros especiais da Função Pública;
 - A forma desequilibrada e desigual como se desenvolve a progressão na estrutura remuneratória faz com que no mesmo período de tempo, existam postos de oficiais que vejam a sua remuneração substancialmente valorizada, quando comparada com os postos de sargentos, consubstanciando uma nítida desigualdade de tratamento e valorização da carreira. Como exemplo refira-se que de 2SAR a SAJ a progressão total é de 70 pontos enquanto de ALF a MAJ a progressão é de 190 pontos.
 - Este problema veio originar a existência de militares passarem a usufruir menor vencimento líquido pelo motivo de terem passado a auferir um vencimento correspondente a mais 5 pontos indiciários, e isto pelo facto de o montante devido pelo salto indiciário ser menor do que o devido ao fisco pela subida de escalão fiscal.
 - Ultrapassagens no vencimento de militares mais antigos, por militares mais modernos, que ocorrem no postos de 2SAR e SAJ criando situações de inversão retributiva.
 - Revisão autónoma do Suplemento da Condição Militar valorizando a sua componente fixa.



- **Pensões de Reforma**

- Os militares na situação de reforma desde Agosto de 2000, continuam a não receber a sua pensão na totalidade pelo facto de os sucessivos Governos não cumprirem a Lei nº25/2000. Recorde-se que esta Lei está em vigor e foi aprovada por unanimidade na Assembleia da República e que já foi alvo de Parecer da Procuradoria-geral da República, no sentido de que o Estado deve pagar aos militares. No entanto, não o faz, e a dívida ascende já a mais de 300 milhões de Euros e continua a crescer a cada dia que passa.

- **Fundo de Pensões dos Militares**

- O Fundo de Pensões encontra-se tecnicamente falido desde 2003, por via do não cumprimento das obrigações e compromissos assumidos pelos Governos, ascendendo a dívida a cerca de 250 milhões de Euros, em Junho de 2005. Esta dívida resulta do facto do Estado não ter efectuado na sua totalidade a dotação financeira do Fundo, com as verbas resultantes da alienação de património imobiliário militar.

- **Formação**

- É cada vez mais notória a diferença de condições oferecidas e os meios proporcionados aos militares que frequentam os cursos de Oficiais com as dos que frequentam os cursos de Sargentos. Basta compararmos por exemplo a velha e degradada Escola de Sargentos do Exército, que chegou a merecer reparo do próprio Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, com qualquer uma das constantemente renovadas instalações da Academia Militar, Escola Naval ou Academia da Força Aérea;
- Com a falta de equivalências profissionais e certificações e com a redução da duração dos cursos, persiste-se no afastamento de um sistema de ensino e formação de qualidade que em tempos era um ponto de referência e de desenvolvimento em áreas do conhecimento técnico a nível nacional.
- Constituição da Escola Nacional de Sargentos das Forças Armadas, proposta apresentada pela ANS e que ainda não foi concretizada.



- **Assistência na Doença**

- Atraso no pagamento das participações de despesas médicas, com prejuízo particularmente grave nos militares reformados e suas famílias;
- Aumento do tempo de espera para acesso a consultas nos hospitais militares, que nalguns casos chega a demorar meses.
- Degradação dos serviços e cuidados médicos prestados

- **Ação Social Complementar**

- Aumento exagerado muito acima da inflação, dos preços dos Infantários Sociais do IASFA;
- Atrasos nos pagamentos das participações escolares e actualizações das tabelas que não levam em conta a desvalorização real dos vencimentos;
- Não integração de representantes das associações profissionais de militares no Conselho Consultivo do IASFA.

- **Suplemento de Embarque**

- Atraso no pagamento do suplemento de embarque. Este suplemento deve ser pago antecipadamente ao cumprimento da missão de forma a suportar as despesas acrescidas com a situação de embarque. Não o fazendo, a Marinha acaba por estar a utilizar temporariamente essas verbas para suportar o próprio funcionamento do Ramo. Como as queixas em contencioso são individuais e há um clima persecutório e repressivo, os camaradas ficam prejudicados com os atrasos que chegam a durar meses, e os comandos estimulados a colmatarem as faltas de verbas para as missões com o dinheiro do pessoal.

- **Suplemento de Residência**

- Desactualização crescente da legislação do Suplemento de Residência;
- Aplicação diferenciada entre os três Ramos das Forças Armadas, criando situações de grande injustiça em que dois militares de



Ramos diferentes que habitam no mesmo prédio e estão colocados na mesma unidade, um tem direito ao subsídio e outro não;

- A Marinha tem vindo a ser consecutivamente condenada em Tribunal pela sua errada interpretação da Lei, mas apesar de ser obrigada a proceder aos pagamentos, continua de forma cega a fazer a aplicação do despacho do CEMA, mesmo em relação a camaradas com os quais já perdeu causas em Tribunal sobre esta matéria.
- **Regime de incentivos dos militares contratados**
 - Subsídio de Reintegração. Continua a verificar-se o atraso no pagamento das prestações pecuniárias que chegam a demorar mais de um ano, por falta de cabimento orçamental;
 - Dificuldades na atribuição dos subsídios para estudos superiores;
 - Demoras no pagamento das prestações de desemprego e diferentes regimes de aplicação consoante as regiões;
 - Obstáculos na certificação da formação ministrada nas Forças Armadas.
- **Subsídio de férias no ano de cessação de funções**
 - Os militares das Forças Armadas são os únicos cidadãos portugueses que continuam sem receber o subsídio de férias no ano de cessação de funções.
- **Subsídio de Insularidade**
 - Aplicável a algumas categorias de servidores do Estado, é uma necessidade há muito exigida pelos Sargentos destacados nos arquipélagos dos Açores e da Madeira que tarda em ser concretizada e que seria de toda a justiça atendendo às dificuldades com que se deparam, não só pelo custo de vida mais elevado, como pela dificuldade de acesso à assistência médica pela falta de entidades prestadoras de cuidados de saúde com protocolos com a ADM, e, em muitos casos, com ausência do agregado familiar onerando as despesas inerentes à comissão.



- **Seguro de vida**

- Os militares das Forças Armadas, ao contrário do que acontece com as Forças de Segurança, continuam sem ter direito a um Seguro de Vida, para compensação por invalidez permanente ou morte directamente decorrentes dos riscos próprios da actividade militar, em território nacional.

- **Partilha da Licença de Maternidade**

- Apesar da Lei estar em vigor e existirem pareceres favoráveis da Segurança Social e do Ministério da Defesa Nacional, os Ramos continuam a não autorizar em muitos casos a partilha por parte do pai, do remanescente da Licença de maternidade, quando a mãe é trabalhadora independente.

- **Revisão do RDM**

- O RDM em vigor desde 1977, deveria ter sido revisto em 1983, de acordo com a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, existindo actualmente um elevado número de acórdãos do tribunal Constitucional sobre este regulamento por desconformidade de muitas das suas normas, face aos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa.

- **Direito de representação em contencioso**

- As associações continuam a não poder interpor acções em contencioso em defesa e em representação dos seus associados, implicando que cada sócio solicite a intervenção judicial, dificultando e onerando o acesso à Justiça.

- **Direito de consulta e participação**

- O poder político continua a não cumprir a sua obrigação de criar processos de integração nos grupos de trabalho, audição e consulta credíveis entre a entidade legisladora, o MDN, e os representantes socioprofissionais dos militares, as associações profissionais de militares.